ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

CNPJ: 78.502.596/0001-04
AV XV DE NOVEMBRO,378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 3/2018
Número Processo / Ano: 3/2018
Data do Processo: 14/05/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: A aquisição de bote inflável com destinado à manutenção das atividades de busca e resgate aquático do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Joaçaba, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
8	19.01	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.20.00.00.00	78.690,00	18.500,00
					Total Previsto:	**18.500,00**
					Total Geral:	**18.500,00**

Joaçaba, Em 14/05/2018

Antonio Marciano
Contador
Assinatura do Responsável
CRC/SC 029.[illegible]
Prefeitura de Joaçaba

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 003/2018/FUNREBOM
Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 03/2017/FUNREBOM para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

> Aquisição de 01(um) barco, tipo bote inflável destinado pá manutenção das atividades de busca e resgate aquático do 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Joaçaba/SC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, orçamentos prévios, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, no montante total máximo de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório, comprovando-se ainda a disponibilidade de recursos financeiros para a contratação.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisados os aspectos técnicos, bem como a conveniência administrativa da aquisição e a compatibilidade de valor com o de mercado, que fica a cargo do órgão solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 14 de maio de 2018.

Malkel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL

PARECER

De: Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria de Transparência e Controladoria-Geral, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo II, III o Processo de Licitação nº 03/2018/FUNREBOM, edital PP 02/2018/FUNREBOM na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: "Aquisição de vote inflável com destino à manutenção das atividades de busca e resgate aquático do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Joaçaba, SC."

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos veículos a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 14 de maio de 2018.

AUGUSTO ZAGONEL
Coordenador de Transparência e Controladoria-Geral